



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Simplificado de Recrutamento e Seleção de Pessoal, para preenchimento de vaga de Técnico de Laboratório – Nível Médio.

1. OBJETO

- 1.1. O Processo Seletivo será regido nos termos deste edital pelo **SENAI/DR/DF**.
- 1.2. Este Edital tem por objeto o **recrutamento** e a **seleção** de profissional para **preenchimento de vaga de emprego** no **SENAI/DR/DF**, localizado no Distrito Federal, por meio de **PROCESSO SELETIVO**.
- 1.3. Os candidatos aprovados que **não** comprovarem os pré-requisitos necessários, descritos no item 2.5, serão desclassificados no ato da admissão.
- 1.4. Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: **assistência médica, odontológica, academia e refeição subsidiada, vale-transporte, auxílio-funeral**.

2. EMPREGO / VAGA / PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. **Escolaridade mínima para a vaga:** Nível Médio.
- 2.2. **Cargo:** Técnico de Laboratório.
- 2.3. **Da Quantidade de Vaga:** 01 vaga
- 2.4. **Da Jornada de Trabalho:** 40h semanais

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados.

2.5. Dos pré-requisitos necessários para ocupação da vaga de emprego:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado do Curso Técnico de Edificações;
- Experiência mínima de 6 (seis) meses em laboratórios de construção civil, comprovada por meio de CTPS ou Declaração do empregador com CNPJ.
- Conhecimentos das normas de concreto, solos, aço, blocos de concreto, cimento, argamassa e agregados para concreto;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “A” e “B”



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

OBS: A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio da apresentação de um dos documentos a seguir:

- ✓ **Exercício da atividade em empresa/instituição privada:** apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- ✓ **Exercício da atividade em empresa/instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- ✓ **Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo:** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. Ou declaração do empregador, com o CNPJ ou CPF, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

2.6. Remuneração: R\$ 2.269,00

2.7. Das atribuições do cargo – descrição das atividades:

- Executar ensaios laboratoriais de agregados, concreto, solos, aço e outros materiais, conforme normas técnicas.
- Prestar atendimento técnico aos clientes quanto à realização dos ensaios, sob demanda.
- Elaborar relatórios técnicos e outros documentos, conforme demandas e de acordo com as normas técnicas.
- Inserir dados da produção do Laboratório em sistemas específicos, conforme demanda.
- Apoiar e organizar as rotinas administrativas necessárias à realização do serviço técnico.
- Realizar o planejamento bem como a distribuição das atividades dos auxiliares de laboratório.
- Acompanhar o preparo e a execução dos ensaios junto à equipe operacional, conforme demandas previstas.
- Apoiar e subsidiar, o(s) responsável (is) pelo laboratório, com informações técnicas a fim de garantir a prestação dos serviços nos padrões definidos pelos clientes ou por normas técnicas.
- Fazer uso e monitorar a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC) da equipe para prevenir possíveis acidentes de trabalho.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- Realizar e/ou participar da implementação /manutenção dos processos de gestão desenvolvidos no laboratório, incluindo sistema de gestão da qualidade.
- Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** serão efetuadas, **no período de 08 de julho de 2015 a 15 de julho de 2015**, exclusivamente no site da entidade: www.sistemafibra.org.br/senai.

3.1.1. Para tanto, o candidato deverá acessar o link **“PROCESSO SELETIVO”** localizado na parte superior direita do site www.sistemafibra.org.br/senai, **onde estará disponível o Sistema de Inscrições on-line.**

3.1.2. Será admitida a inscrição via internet solicitada no período entre **0 hora do dia 08 de julho de 2015 e 23h59 minutos do dia 15 de julho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3. O **SENAI DR DF** não se responsabilizará por **solicitação de inscrição** via internet **não** recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados.

3.1.3.1. **O Comprovante de Inscrição definitivo será o único comprovante válido da inscrição do candidato.** Nesse documento constará o número do processo seletivo e o nº de sua inscrição os quais servirão de base para o acompanhamento pela internet do andamento do Processo Seletivo.

***Obs.: O Sistema permite o acesso e impressão do comprovante definitivo somente no ato da inscrição.**

3.1.4. O **SENAI DR DF**, em nenhuma hipótese, processará qualquer **registro de inscrição** com data posterior ao dia **15 de julho de 2015**.

3.1.5. Para fazer sua inscrição é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

3.1.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.1.7. Somente devem ser declaradas no formulário eletrônico as informações passíveis de comprovação documental.

3.1.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 3.1.9. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o SENAI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.1.10. É vedada a participação de candidatos que tenham sido demitidos do SISTEMA FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal (Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, Departamentos Regionais do Sesi e SENAI do Distrito Federal) por justa causa ou por recomendação de processo de sindicância.
- 3.1.11. Condições mínimas para a inscrição no Processo Seletivo:
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal n.º 70.436 de 18/04/72.
 - Ter no mínimo 18 anos de idade completos na data da contratação.
 - Estar quite com o Serviço Militar.
 - Estar em gozo dos direitos Políticos e Cíveis.
 - Preencher os pré-requisitos exigidos para o cargo conforme item 2.5 deste edital.
- 3.1.12. Pessoas com Deficiência (PcD) assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas nos termos do Decreto nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 3.1.12.1. A ordem de classificação, quando da divulgação do Resultado Final, será estritamente obedecida conforme nota obtida na classificação do candidato, independentemente, se este é ou não PcD.

3.2. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição

- 3.2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 3.2.3. É vedada a inscrição extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 3.2.4. O candidato deverá efetuar uma única pré-inscrição no Processo Seletivo.
- 3.2.5. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.2.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de cuidado especial para a realização das etapas, quando do preenchimento do formulário eletrônico, deverá informar claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos) no campo específico destinado a esse fim.
- 3.2.7. A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.2.8. A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no site www.sistemafibra.org.br/senai, até a data provável de **16 de julho de 2015**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessa informação.
- 3.2.9. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identificação, sexo, data de nascimento e/ou outros poderão ser corrigidos somente no período destinado para as pré-inscrições.
- 3.2.10. Após o encerramento das pré-inscrições, qualquer alteração de dados cadastrais só será possível quando da realização das provas objetivas em formulário específico que será disponibilizado no local de realização das provas objetivas.
- 3.2.11. O candidato deverá observar rigorosamente todos os comunicados que serão divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 3.3. Das Disposições Gerais da Confirmação de Participação**
- 3.3.1. O **SENAI DR DF** não se responsabilizará por **confirmação de participação não** recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados.
- 3.3.2. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a confirmação de sua participação no Processo Seletivo não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento das regras dispostas nesse edital.
- 3.3.3. O **SENAI DR DF**, em nenhuma hipótese, processará qualquer **registro de inscrição** com data posterior ao dia **15 de julho de 2015**.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

4.1. DAS ETAPAS

- 4.1.1. O presente processo de recrutamento e seleção terá **03 (três) etapas**, sendo a 1ª Etapa, composta de **Provas Objetivas**: Prova de Conhecimentos Gerais (PCG) e Prova de Conhecimentos Específicos (PCE). A **2ª etapa**, com caráter **classificatório**,

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

composta de **Prova Prática (PP)** e a **3ª etapa**, com caráter classificatório, composta de **Avaliação de Competências**.

4.2. DA DATA PROVÁVEL DAS PROVAS – 1ª Etapa

- 4.2.1. A data provável das provas será dia **19 de julho de 2015**, podendo ocorrer alterações.
- 4.2.2. **A confirmação da data de realização das provas** será publicada por meio de Comunicado no site da entidade após o encerramento do período das confirmações de participação no processo seletivo **até a data provável de 17 de julho de 2015**.

4.3. DA PROVA OBJETIVA – 1ª Etapa

- 4.3.1. A 1ª etapa terá uma prova, sendo essa com caráter eliminatório e classificatório, composta por **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (PCE) e Conhecimentos Gerais**. O total máximo de pontos obtidos será de **40,00 (quarenta) pontos**.
- 4.3.2. Nesta 1ª etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, o total máximo de pontos obtidos será de **46 (quarenta e seis) pontos**.
- 4.3.3. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha para escolha de uma única resposta correta e com o grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade mínimo exigido no item 2.6 deste Edital.
- 4.3.4. A Prova de Conhecimentos Gerais (PCG) será composta de **16 (dezesseis) questões objetivas** que versarão sobre Matemática/ Português/ Informática, sendo **16,00 (dezesseis)** seu total máximo de pontos. A PCG abordará os **conteúdos programáticos citados no Anexo I** desse Edital. As questões terão os seguintes pesos:
 - a) 08 questões de Português: 1,00 (p1)
 - b) 05 questões de Matemática: 1,00 (p1)
 - c) 03 questões de Informática: 1,00 (p1)
- 4.3.5. Será eliminado o candidato que não obtiver **8,00 (oito) pontos, no mínimo**, nessa PCG ou que obtiver **0 (zero) em qualquer um dos conhecimentos de Português e/ou Matemática e/ou Informática**.
- 4.3.6. A Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) será composta por **15 (quinze) questões objetivas** que abordará o **conteúdo programático citado no Anexo I** desse Edital. Cada questão terá peso 2,0 (dois) sendo **30,00 (trinta)** seu total máximo de pontos.
 - 4.3.6.1 Será eliminado o candidato que não obtiver **15,00 (quinze) pontos, no mínimo**, nessa PCE.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 8.2.6 **O total mínimo para classificação do candidato será de 23,00 (vinte e três) pontos** quando do cômputo geral das Provas de Conhecimentos Gerais (**PCG**) e de Conhecimentos Específicos (**PCE**).
- 4.3.7. O candidato que obtiver **nota inferior a 23,00 (vinte e três) pontos nas provas objetivas será eliminado** deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.3.8. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 4.3.9. Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento, sendo que na prova objetiva poderão ser avaliados, além das habilidades, os conhecimentos citados no **Anexo I desse Edital**.
- 4.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 4.4.1. O local, data e o horário de realização das provas objetivas serão publicados por meio de Comunicado no site www.sistemafibra.org.br/senai, **até a data provável de 17 de julho de 2015** após a confirmação das inscrições.
- 4.4.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do processo seletivo.
- 4.4.3. As provas serão realizadas no Distrito Federal, em data, horário e local que serão divulgados após a confirmação das inscrições, oportunamente, por meio de Comunicado que será publicado no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 4.4.4. Será vedada a realização das provas fora do local designado pelo **SENAI DR DF**.
- 4.4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 minutos, portando:**
- a) Confirmação de Inscrição.
 - b) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 3.2.1.
 - c) Caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.
- 4.4.5.1. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “b”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio do mesmo, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 4.4.6. A Confirmação de Inscrição **não** terá validade como documento de identificação.
- 4.4.7. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos citados no item 3.2.1 desse edital.
- 4.4.8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.4.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.4.10. **Não será permitida**, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.4.11. No dia de aplicação das provas não serão permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** nos locais das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma esta deverá ser apresentada à Coordenação Geral do Processo Seletivo. O descumprimento da presente orientação implicará na eliminação do candidato constituindo tentativa de fraude.
- 4.4.12. O **SENAI DR DF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados aos mesmos.
- 4.4.13. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.4.14. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas **com caneta esferográfica de tinta preta ou azul**. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.
- 4.4.15. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção da folha de resposta.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 4.4.16. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 4.4.17. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4.18. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- 4.4.19. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)** do início destas. A inobservância desse item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 4.4.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após **2h (duas horas)** do início das provas.
- 4.4.21. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a sua folha de respostas assinada e devidamente preenchida e o caderno de prova, caso este se ausente do local de provas antes do horário citado no subitem 4.4.20.
- 4.4.22. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 4.4.23. Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus apontamentos feitos da prova objetiva na folha de respostas.
- 4.4.24. Será excluído deste Processo Seletivo, automaticamente, o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
 - b) não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 3.2.1, desse Edital.
 - c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.
 - f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas seja este qual for.
 - h) não devolver a folha de respostas.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.4.25. No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou critérios de avaliação e de classificação.

4.4.26. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

4.4.27. A duração máxima para a realização das provas será de **3h (três horas)**.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE – 1ª Etapa

- 5.1. A nota final de cada candidato, para fins de **classificação na 1ª etapa**, será estabelecida pela pontuação obtida na **Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (PCG) e Específicos (PCE)**.
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de total de pontos de acordo com a Nota obtida na 1ª etapa.
- 5.3. Na hipótese de igualdade de notas, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação nesta etapa:
 - 5.3.1. Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE);
 - 5.3.2. Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais (PCG);
 - 5.3.3. Maior pontuação na Prova de Português (PP);
 - 5.3.4. Maior pontuação na Prova de Matemática (PM);
 - 5.3.5. Maior pontuação na Prova de Informática (PI);

6. PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

- 6.1. A **2ª etapa, com caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Examinadora e será composta de Prova Prática (Atividade/demonstração prática). O total máximo de pontos obtidos nesta 2ª etapa será de **50 (cinquenta) pontos**.
- 6.2. A Prova Prática (Atividade/Demonstração Prática) terá duração, aproximada, de 45min (quarenta e cinco minutos), por ocasião em que serão avaliados conhecimentos teórico-práticos, da área de atuação e competências como: Uso dos EPI's, Desenvolvimento, Comunicação, Otimização de Recursos e Execução.
- 6.3. A **Atividade/Demonstração Prática** avaliará 5 (cinco) competências, conforme citado no **Anexo II** deste Edital. Cada competência valerá **10,00 (dez) pontos**, sendo **50,00 (cinquenta)** seu total máximo de pontos.
- 6.4. Serão convocados para participarem desta etapa **os 20 (vinte) candidatos** que atingiram a **maior pontuação na 1ª etapa** do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação destes.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 6.5. A prova prática será composta de Atividade/demonstração prática, utilizando-se, os temas abordados no **Anexo II** deste Edital. A duração aproximada para a realização dessa etapa é será **45 min (quarenta e cinco minutos)**.
- 6.6. O candidato realizará uma atividade/demonstração indicada em um dos temas constantes no Anexo II do Edital normativo.
- 6.7. O candidato deverá realizar a atividade/demonstração prática, conforme tema escolhido pela Banca Examinadora e instruções que lhe forem entregues por escrito no momento da avaliação. Além disso, o candidato deverá responder a eventuais arguições da Banca Examinadora.
- 6.8. Para a execução da Atividade/Demonstração Prática, será disponibilizado todos os equipamentos e ferramentas necessárias para as cumprimento da atividade.
- 6.9. A Prova Prática avaliará habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 6.10. Durante o período de validade do presente processo seletivo e após a convocação de todos os candidatos classificados, o SENAI/DF, em análise de conveniência e oportunidade, resguarda-se ao direito de convocar os candidatos remanescentes, classificados na primeira etapa, para realização da segunda etapa deste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 6.11. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE – 2ª Etapa

- 7.1. A nota final de cada candidato, para fins de **classificação na 2ª etapa**, será estabelecida pela pontuação obtida na **Prova Prática (PP)**.
- 7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de total de pontos de acordo com a Nota obtida na 2ª etapa.
- 7.3. Na hipótese de igualdade de notas, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação nesta etapa:

a) Maior idade.

8. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 3ª ETAPA

- 8.1. Esta **3ª etapa** com **caráter classificatório**, será realizada por uma banca examinadora e terá **duração provável** de 30 (trinta) minutos. Serão formuladas aos candidatos perguntas específicas / técnicas com o intuito de investigar competências, tais como: **Desenvolvimento Profissional, Interação, Comprometimento Organizacional, Iniciativa e Adaptabilidade**.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

8.1.1. Critérios de pontuação por cada avaliador:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
- Desenvolvimento Profissional; - Interação; - Comprometimento Organizacional; - Iniciativa; - Adaptabilidade - Uso Adequado de Recursos	0	Não apresentou a Competência.
	5	Apresentou a Competência, mas necessita de maior aprimoramento.
	10	Apresentou a Competência.

8.2. **Cada competência avaliada terá uma pontuação de 10 (dez) pontos. Sendo a pontuação máxima obtida nesta etapa de 60 (sessenta) pontos.**

8.3. A Divulgação da lista dos candidatos convocados para esta 3ª Etapa – Avaliação de Competências, bem como a confirmação da data e horários dessa etapa será publicada por meio de comunicado e disponibilizada no site www.sistemafibra.org.br/senai , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato este acompanhamento.

8.4. **Serão convocados para realização desta etapa, os 20 (vinte) primeiros candidatos que atingirem a maior pontuação na 2ª Etapa, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.**

8.5. Durante o período de validade do presente processo seletivo, após a convocação de todos os candidatos classificados, a entidade, em análise de conveniência e oportunidade, se resguarda ao direito de convocar os candidatos remanescentes, classificados na primeira etapa, para realização da segunda etapa deste processo seletivo, respeitadas a ordem de classificação.

8.6. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para quais forem convocados.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE – 3ª Etapa

9.1. A nota final de cada candidato, para fins de **classificação na 3ª etapa**, será estabelecida pela pontuação obtida na **Avaliação de Competências**.

9.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de total de pontos de acordo com a Nota obtida na 3ª etapa.

9.3. Na hipótese de igualdade de notas, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação nesta etapa:

b) Maior idade.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
-2ª Etapa e 3ª Etapa

- 10.1. O local, data e o horário de realização da prova prática e Avaliação de Competências serão publicados, por meio de Comunicado no sítio eletrônico www.sistemafibra.org.br/senai, após a divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa.
- 10.2. O local, data e o horário de realização da Avaliação de Competências serão publicados, por meio de Comunicado no sítio eletrônico www.sistemafibra.org.br/senai, após a divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa.
- 10.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas do processo seletivo.
- 10.4. A Prova Prática (Atividade/Demonstração Prática) e Avaliação de Competências serão realizadas no Distrito Federal, em data, horário e local que serão divulgados, oportunamente, por meio de Comunicado publicado no sítio eletrônico www.sistemafibra.org.br/senai.
- 10.5. Será vedada a realização das provas fora do local designado pelo SENAI/DF.
- 10.6. Serão convocados para realização destas etapas os 20 (vinte) primeiros candidatos que atingirem a maior pontuação na 1ª e 2ª etapa (conforme o caso) do Processo Seletivo Público, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.
- 10.7. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para qual forem convocados.
- 10.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30min (trinta minutos), portando:**
 - a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 3.2.1.
- 10.9. Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “a”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - 1ª, 2ª E 3ª ETAPAS:

- 11.1. O gabarito preliminar das provas objetivas, o resultado preliminar da prova prática e o resultado preliminar da avaliação de competências serão divulgados na Internet no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 11.2. O candidato que não levar o Caderno de Prova (1ª etapa) poderá comparecer à Gerência de Desenvolvimento Organizacional para retirá-lo. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, durante o período estabelecido no comunicado que divulgará o Gabarito Preliminar.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 11.3. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados a partir da data da divulgação do gabarito preliminar da 1ª etapa/resultados preliminar 2ª etapa/resultados preliminar da 3ª etapa, nos seguintes horários:
- No primeiro dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
 - No segundo dia útil: das 9h do às 11h45min e das 13h30min às 17h.
- 11.4. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/senai, após a publicação do gabarito preliminar da 1ª etapa/resultados preliminar 2ª etapa/ resultados preliminar 3ª etapa.
- 11.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 11.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 11.7. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR DF / Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, e entregue **pessoalmente** pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 SUBSOLO – Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 11.3.
- 11.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/critério/competência).
- 11.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 11.7.
- 11.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 11.11. Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai, quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 11.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos seus dados pessoais, bem como do e-mail quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.
- 11.13. Se do exame do recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.

EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 11.14. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de gabarito definitivo.
- 11.15. O Sesi se reserva o direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 11.3; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7; 11.8 e 11.9 desse edital.
- 11.16. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.17. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 11.18. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o gabarito oficial das provas objetivas, o resultado final da 2ª etapa e o resultado final da 3ª etapa no site da entidade.

12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 12.1 A nota final dos candidatos convocados para a 2ª etapa (Prova Prática) e 3ª etapa (Avaliação de Competências) será estabelecida, para fins de classificação final, pelo somatório das pontuações obtidas na **1ª Etapa** acrescidas das pontuações obtidas na **2ª etapa**, mais as pontuações obtidas na **3ª etapa**, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = 1^{\text{a}} \text{ Etapa} + 2^{\text{a}} \text{ Etapa} + 3^{\text{a}} \text{ Etapa}$$

- 12.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a Nota Final.
- 12.3 Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- a) Obter maior pontuação na Prova Prática (2ª Etapa);
 - b) Obter maior pontuação na Avaliação de Competências (3ª Etapa);
 - c) Maior pontuação obtida na 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos;
- 12.4 Em caso de persistência do empate serão utilizados então os seguintes critérios para a definição da classificação final:
- a) Maior idade.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1. A relação de resultado final, por ordem de classificação do candidato, será divulgada no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 13.2. Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecidas à ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- a) Desclassificação dos candidatos aprovados.
- b) Desistência dos primeiros classificados.
- c) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do contrato.
- d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil exigido neste Edital e conforme prazo de validade definido no subitem 15.4 deste Processo Seletivo a contar do Resultado Final.

13.3. Não serão fornecidas informações a respeito do resultado final por meio de telefonemas.

13.4. **O candidato, caso aprovado, deverá manter atualizado seu endereço perante o SENAI DR DF enquanto estiver participando do processo seletivo. Para tanto, deverá enviar e-mail para recursoshumanos.senai@sistemapibra.org.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.**

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da entidade e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.2. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

14.3. Os candidatos aprovados, **quando convocados pela Entidade**, deverão comparecer ao edifício Sede do SENAI DR DF, **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
- NADA CONSTA Criminal Federal **TRF** (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- Certidão de Casamento.
 - Certidão de Nascimento dos Filhos.
 - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
 - Cartão do PIS/PASEP.
 - Certificado de Reservista.
 - Comprovante de Escolaridade/Diploma.
 - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.6 desse edital.
 - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita dos dependentes para fins de plano de saúde.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes para fins de plano de saúde.
- 14.4. O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SENAI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, a **TÍTULO DE EXPERIÊNCIA**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 14.5. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**.
- 14.6. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, em qualquer para trabalhar em qualquer uma das suas unidades ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade das Entidades que compõem o Sistema FIBRA

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/senai referentes a esse Processo Seletivo.
- 15.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 15.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 15.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Pessoas 001 – Contratação de Empregados, da Entidade.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

- 15.5. O **SENAI DR DF** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 15.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos.

Brasília – DF, 07 de julho de 2015.

ALBANO ESTEVES DE ABREU
DIRETOR REGIONAL



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

✓ **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (PCG)**

1. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** - Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Ambiente Operacional. Microsoft Windows 7 e Microsoft Windows 8. MS Office 2007 e 2010: Word, Excel, PowerPoint e Outlook. Internet Explorer, Google Chrome e Firefox.
2. **MATEMÁTICA** - Operações com números reais, decimais, equações de 1º grau e 2º grau, razões e proporções, porcentagens, trigonometria, raciocínio lógico.
3. **LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

✓ **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PCE):**

1. Noções de segurança e higiene do trabalho
2. Controle tecnológico de concreto
3. Materiais de Construção
4. Mecânica dos solos (ensaio de compactação, tipos de solos, ensaio granulometria)



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

ANEXO II
TEMAS PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE OPERAÇÕES.

Temas para Prova Prática (atividade/demonstração prática)

1. Realização do ensaio para determinar a consistência do concreto (slump test)
2. Ensaio de compactação de solos
3. Moldagem de corpo de prova de concreto



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

ANEXO III

2ª Etapa

Competências a serem avaliadas na Prova Prática

1) <u>Uso dos EPI's</u> : utilizar equipamentos de proteção individual apropriados à execução das atividades.
2) <u>Desenvolvimento</u> : Desenvolver a atividade prática numa sequência lógica, seguindo as orientações do Projeto e obedecendo ao tempo previsto.
3) <u>Comunicação</u> : Explicar de forma clara e objetiva os critérios utilizados na realização da manutenção da instalação Elétrica.
4) <u>Otimização de Recursos</u> : Utilizar os recursos adequados para identificação do defeito, bem como da sua correção.
5) <u>Execução</u> : Utilizar de forma correta os recursos disponíveis, ferramentas, equipamentos e observando os cuidados com o meio ambiente.



EDITAL Nº 002/ 2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(Nível Médio)

ANEXO IV
COMPETÊNCIAS AVALIADAS NA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. <u>Desenvolvimento Profissional</u> - Buscar ampliar o conhecimento profissional e pessoal, inclusive independente das ofertas institucionais, para apresentar melhor desempenho em resultados.
2. <u>Interação</u> - Construir um bom relacionamento interpessoal, comunicando-se de forma clara e objetiva, com respeito aos limites e às diferenças individuais e grupais.
3. <u>Comprometimento Organizacional</u> - Realizar as atribuições do cargo com qualidade e dentro dos prazos, contribuindo para o alcance dos objetivos da organização, com respeito às normas institucionais.
4. <u>Iniciativa</u> - Identificar e antecipar problemas e oportunidades, propondo soluções para melhorias de produtos e processos, que estejam alinhadas às diretrizes organizacionais.
5. <u>Adaptabilidade</u> - Adaptar-se às situações inesperadas, demonstrando flexibilidade na busca de soluções e zelando pela estratégia da instituição.
6. <u>Uso Adequado de Recursos</u> - Utilizar os recursos institucionais de forma consciente, garantindo a otimização e durabilidade com foco na redução de custos.